PUBLICADO EM
PLACAR

Em **30/03/2006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 82, DE 27/04/06

DECRETO Nº 57, DE 30 DE MARÇO DE 2006.

Equipara o Chefe de Gabinete do Prefeito e o Assessor de Comunicação a ordenadores de despesas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam o Assessor de Comunicação e o Chefe de Gabinete do Prefeito para os efeitos do Decreto nº 06 de 17 de janeiro de 2006, inclusive na qualidade de ordenadores de despesas, na forma do art. 4º, do referido ato legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município